



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 240  
Morada Nova - Ce

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-027/2017 - SAAE.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E/OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, EM VIRTUDE DO RESULTADO DESERTO DO PREGÃO Nº 022/2017 - SAAE, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 11:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, de 11:00 às 11:10 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: **01. J. M. NOBRE EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.667/0001-48; **02. MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 08.823.307/0001-02. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelos licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro proclamou de "viva voz" **CREDENCIADAS**, em conformidade com a Ficha de Credenciamento, as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **J. M. NOBRE EPP**, neste ato representada pelo Sr. José Marcos Nobre, e **MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Evandro Feire da Silva. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Propostas de Preços dos licitantes, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes dos licitantes presentes. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME** e **J. M. NOBRE EPP** por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 11:30 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE I - SERVIÇOS (VALOR/ HORA TRABALHADA)**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
J. M. NOBRE EPP	75,00	70,00	-	-
MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME	71,00	69,00	-	69,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



Comissão de Licitação  
FL. 241  
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-027/2017 - SAAE.**

**VENCEDOR DO LOTE I:** MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME, COM O VALOR UNITÁRIO (HORA TRABALHADA) DE R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances para o **Lote I**, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Na sequência foi efetuada a disputa do Lote II.

**LOTE II - PEÇAS (PERCENTUAL DE DESCONTO)**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL (PERCENTUAL DE DESCONTO)	PREÇO (C/ DESCONTO)	LANCE I	PREÇO FINAL (20% DESCONTO)
J. M. NOBRE EPP	19%	64.800,00	-	-
MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME	10%	72.000,00	20%	64.000,00

**VENCEDOR DO LOTE II:** MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes presentes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os participantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. A representante da empresa **J. M. NOBRE - EPP** solicitou ao Sr. Pregoeiro a devolução do respectivo envelope de habilitação, onde foi prontamente atendida. Nada mais havendo a tratar, Eu, ALINE BRITO NOBRE, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:50h** (horário local).

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

*Jose Marcos Nobre*  
José Marcos Nobre  
**J. M. NOBRE EPP**



Comissão de Licitação

FL. 242

Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-027/2017 - SAAE.**

*Francisco Evandro Freire da Silva.*

Francisco Evandro Freire da Silva  
MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE ME

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

*Jorge Augusto Cardoso do Nascimento*

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

*Aline Brito Nobre*

ALINE BRITO NOBRE  
Equipe de Apoio

*Wallison Rabelo Cruz*

WALLISON RABELO CRUZ  
Equipe de Apoio

